



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1354/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor ALEXON PINTO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALEXON PINTO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.773.770-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 811.445.049-53, nomeado em 19 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para prestar serviços na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 14/1 Outubro 120 LL
DE Nº 9.304
UBUARAMA 14/10 120 LL
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO